PROJETO DE LEI Nº ____, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG autorizado a abrir no orçamento do Município, crédito adicional especial, conforme segue:

Código	**Descrição**
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE AGROPECUÁRIA
20.608.2001.1xxx	**CONTRAPARTIDA P/ AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PELO CONVALES**
4.4.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público
Fonte: 2.718.000.0000	Aux. Fin. Outorga Créd. Trib. ICMS-EC123/22
Valor – R$	R$126.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas a que refere o artigo 1º, utilizar-se-ão recursos a que refere o § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 15 de junho de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Nobres Vereadores,

1. Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município e dá outras providências*".

2. Cumpre informar que foi firmado entre o CONVALES e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o convênio nº MAPA nº 938961/2022 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 58.522/2022, para que o MAPA repasse ao CONVALES o valor no montante de R$14.993.500,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e três mil e quinhentos reais) para aquisição de pás-carregadeira e retroescavadeiras, que serão destinados aos municípios associados ao CONVALES.

3. Desta feita, foi decidido em Assembleia Geral Ordinária do CONVALES, ocorrida em 24/05/2023, que cada município custeará o valor referente à contrapartida da diferença entre o valor do Convênio e o valor da aquisição de 02 (duas) máquinas, sendo 01 (uma) pá-carregadeira e 01 (uma) retroescavadeira, consoante Ata da Assembleia Geral e Ofício Circular nº 06/2023 – SE/CONVALES (documentos em anexo), o que impõe abertura de credito adicional especial no valor de R$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

4. Portanto, Senhor Presidente, são estas as considerações que sustentamos para pleitear a aprovação do presente Projeto de Lei, oportunamente em que solicito, pela relevância da matéria e prazo exíguo para pagamento da contrapartida, que a apreciação de Vossas Senhorias seja feita em regime de urgência, consoante artigos 189 e 239, ambos da Resolução nº 156/2021.

5. Reiterando a Vossa Excelência e aos demais Edis os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCOS MATOS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Nesta

CONVALES
Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas

Ofício Circular nº 06/2023 – SE/Convales Arinos-MG, 24 de maio de 2023.

Referência: Contrapartida Convênio MAPA – Aquisição de máquinas.

Aos Prefeitos dos Entes Associados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Conforme é de conhecimento de Vsa. Excia. foi firmado entre o Convales e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o convênio nº MAPA nº 938961/2022 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 58.522/2022, em que o MAPA repassará ao Convales a importância de R$14.993.500,00 (catorze milhões, novecentos e noventa e três mil e quinhentos reais), que serão destinados a aquisição de pás-Carregadeira e retroescavadeiras, a serem destinadas aos 19 (dezenove) municípios do Convales.

Assim, conforme decidido em Assembleia Geral Ordinária do CONVALES, realizada no dia 24/05/2023, de forma virtual, cada município custeará o valor relativo à contrapartida da diferença entre o valor do Convênio e o valor das aquisições das 2 (duas) máquinas, sendo 1 (uma) pá-carregadeira, nova, zero hora, 04 cilindro, potência 125hp, cabine fechada com ar condicionado e 1 (uma) retroescavadeira, nova, zero hora, potência 80 hp, cabine fechada, com ar-condicionado.

Nesse sentido, segue minuta de projeto de lei, a ser encaminhado à Câmara Municipal, visando abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município, com a finalidade especifica de repasse ao Convales, para fins de contrapartida ao Convênio nº MAPA nº 938.961/2022 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 58.522/2022.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que julgar necessário.

Atenciosamente

Irene Gomes Guedes
Secretária Executiva

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES.

Ata da 3ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, no ano de 2023.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30min (nove horas e trinta minutos) reuniram-se por videoconferência na sala virtual do Google meet, o Conselho de Prefeitos e representantes dos municípios consorciados a seguir: **Arinos**: Marcílio Álisson Fonseca de Almeida; **Bonfinópolis de Minas**: Manoel da Costa Lima, Fernanda Oliveira de Jesus Braga; **Brasilândia de Minas**: Alcione Campos de Magalhães; **Buritis**: Keny Soares Rodrigues; **Cabeceira Grande**: Kayo Cesar Ribeiro de Melo, Naraiane Mariano Ribeiro; **Dom Bosco**: Nelson Pereira de Brito; **Formoso**: Dinarte Henrique Guedes de Ornelas; **Paracatu**: Gabriel Antônio de Oliveira Claudino; **Riachinho**: Neizon Rezende da Silva; **Sana Fé de Minas**: Glebson Junior, Claudio Bento Fiuza; **Unaí**: José Gomes Branquinho; **Uruana de Minas**: Tânia Menezes Lepesqueur; **Urucuia**: Antônio Pereira Ribeiro; **Vazante**: Flávio Ademir de Melo, Luana Tamires Pereira Viana; **Convales**: Irene Gomes Guedes e Gilmar Martins de Azevedo, em atendimento ao "Edital de Convocação nº 003/2023", com a seguinte ordem do dia: *1. Deliberar sobre práticas imediatas para atenuar as pressões dos órgãos fiscalizadores sobre o cumprimento da PNRS e Marco Legal do Saneamento nos municípios associados; 2. Deliberar sobre Proposta de Resolução Orçamentária para contrapartida em projeto de manutenção de estradas vicinais apresentado ao MAPA; 3. Deliberar sobre destinação e contrapartida do Projeto de Aquisição de máquinas agrícolas; e 4. Assuntos Gerais*. A Secretária Executiva Irene Gomes Guedes fez a abertura da Assembleia desejando boas-vindas aos presentes, leu o Edital de Convocação e convidou o Presidente do Convales Marcílio Alisson para fazer a abertura oficial da Assembleia, que iniciou agradecendo a presença de todos e falando dos projetos que estão em andamento e precisam de decisões para ser continuados.

Em seguida a Secretária passou ao primeiro item da pauta, convidou o Dr Tarcísio de Paula, que apresentou a proposta de avanço com práticas imediatas para atenuar as pressões dos órgãos fiscalizadores sobre o cumprimento da PNRS e Marco Legal do Saneamento nos municípios associados. Para isso foi proposto duas ações **sendo a primeira**: disponibilização imediata de equipamento móvel para recuperação dos resíduos de construção (RCC) em rodízio entre os municípios e, a curto prazo, equipamento para trituração de grandes peças de resíduos verdes; e **a segunda**: programação de algumas obras simples, de menor valor, já no início de 2024, dando início à implantação do sistema que necessitamos, utilizando para isso uma Ata de Registro de Preços a ser licitada pelo Convales, com adesão dos municípios interessados; finalizada a apresentação a palavra foi aberta para os comentários e encaminhamentos; o prefeito de Dom Bosco manifestou interesse em participar do Projeto da Rota tecnológica de resíduos sólidos, o secretário de transporte de Paracatu também solicitou informações de como Paracatu poderá participar do projeto, sanadas todas as dúvidas dos presentes, ficou encaminhado que a Secretária vai entrar em contato com os municípios interessados para formalizar a adesão, ato continuo, as duas propostas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Finalizada a primeira parte a Secretária passou-se ao segundo item da pauta convidando o Contador Gilmar para apresentar a Proposta de Resolução Orçamentária com o objetivo de destinar a contrapartida à Proposta nº 009949/2023 cadastrada na Plataforma Transferegov, cujo objeto é a manutenção de estradas vicinais, no valor global de R$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil Reais), sendo R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de Reais) do Mapa e R$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) do Convales; na sequencia o Contador Gilmar apresentou a segunda proposta de Resolução para aporte de contrapartida ao Convenio nº 938961/2022 já firmado com o MAPA cujo objeto é a "aquisição de máquinas e equipamentos". O referido Convenio está em processo de licitação para aquisição de 15 (quinze) kits com duas máquinas (pá-carregadeira e retroescavadeira), que serão cedidas aos municípios, porém, os prefeitos decidiram pela compra de 19 (dezenove) kits, para que todos os municípios sejam contemplados, para isso será necessário um

aporte de recursos no valor aproximado de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil Reais), a palavra foi aberta para as sugestões e encaminhamentos, foi sugerido pelos prefeitos presentes, o envio de uma minuta de Projeto de Lei para aprovação das Câmaras Municipais; sanadas todas as dúvidas sobre os valores das contrapartidas e destinação das máquinas, acatadas todas as sugestões, as referidas propostas orçamentárias foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Na sequencia passou-se aos assuntos gerais, a Secretária convidou o Senhor Ilton Silveira da Empresa SS Studio para apresentar projeto cultural que poderá ser realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente Marcílio agradeceu a presença, participação e compromisso de todos os prefeitos e representantes, declarou-se encerrada a presente Assembleia e, eu, Irene Gomes Guedes, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será publicada para que surta os efeitos legais. Arinos - MG, 24 (vinte e quatro) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Irene Gomes Guedes
Secretária Executiva

Marcílio Alisson Fonseca de Almeida
Presidente